



Comprovante de Publicação

Nº: **6975**

Data/Hora Veiculação: **17/08/2011 16:59**

Ato: **DECRETO Nº 24.509/2011**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica rescindido, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2011, o contrato de trabalho da servidora MARILZA ELIANE QUEIROZ COLAÇO, RG Nº 6.993.097-2/PR, matrícula nº 07787, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 20.212/2006.**

Identificação:

2504/2011

Data Publicação :

18/08/2011

Completo

DECRETO Nº 24.509/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 186/2011, DECRETA Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2011, o contrato de trabalho da servidora MARILZA ELIANE QUEIROZ COLAÇO, RG Nº 6.993.097-2/PR, matrícula nº 07787, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ficando excluída do Decreto nº 20.212/2006. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 04 de agosto de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.08.17 15:05:45 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj